



JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

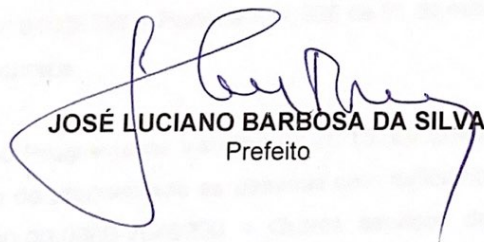
Organização da Sociedade Civil: COMPLEXO MULTIDISCIPLINAR DE EQUOTERAPIA TARCIZO FREIRE

Base legal: Art. 29, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Art. 32, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 2.574 de 10 de abril de 2019.

Valor do repasse: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Considerando o parecer do órgão técnico da Secretaria Municipal de Saúde e do Órgão Jurídico deste Município, o Chefe do Executivo Municipal no uso de suas atribuições legais, justifica e torna pública a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil COMPLEXO MULTIDISCIPLINAR DE EQUOTERAPIA TARCIZO FREIRE sem a realização de Chamamento Público, conforme estabelece o art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 32, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 2.574/2019, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar.

Arapiraca, 05 de outubro de 2022.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito